



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Sessão: 324.3.52.O

Hora: 15:20

Fase: GE

Orador: JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Data:

08/12/2005

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é no momento das grandes crises que chegamos a soluções depois de muito refletir. O Brasil passa por acentuada turbulência. Este momento de crise exige dos Parlamentares profunda reflexão, amadurecimento e delineamento muito claro das orientações que deverão marcar o final desta Legislatura.

Antes do final desta Legislatura, é imprescindível esta Casa debruçar-se primeiramente na discussão de 2 temas, embora haja outros de grande relevância: as reformas do sistema político e do Poder Judiciário.

A discussão sobre eles se arrasta há décadas. Se ao término desta Legislatura não conseguirmos resolvê-los, imporemos à sociedade brasileira grande frustração. Chamamos para nós a responsabilidade de enfrentá-los, quando criamos comissões especiais, debatemos projetos e colocamos na ordem do dia das nossas discussões a necessidade da transformação do sistema político brasileiro e do próprio sistema de prestação jurisdicional do Estado.

Sr. Presidente, esta Casa tem de discutir o assunto e enfrentar de forma resoluta os desafios que ele encerra.

Em primeiro lugar, começo por fazer referência à reforma política. Temos um sistema político eleitoral absolutamente anacrônico e hipócrita, que deve ser repensado tanto sob a perspectiva ética quanto democrática. Trata-se de um sistema que foge a partidos fracos, de um sistema que produz legendas e não partidos no sentido político ideológico mais claro da expressão.

Observamos nesta Legislatura grande migração partidária de Parlamentares que, eleitos por um partido, imediatamente despem-se das vestes originárias e buscam outra alternativa. E isso sucede ciclicamente, como se na verdade os partidos políticos não tivessem relevância para a democracia.

Ora, há de se perguntar: por que temos partidos tão fracos? Por que temos legendas em vez de verdadeiros partidos? Será que a cultura política brasileira é tão forte em termos de predominância do individual que não somos capazes de formar agremiações com consistência ideológica e política? Será que há algo irreversível na marcha da cultura política brasileira para que os fatos ocorram dessa maneira?

Não restam dúvidas, Sras. e Srs. Deputados, de que há forte enraizamento individualista na política brasileira. Parece que os interesses pessoais e as pessoas valem mais do que as idéias. Parece que os objetivos de disputa imediata de poder valem mais que as missões estratégicas de construção do Estado. Nessa perspectiva, temos talvez mais bons políticos do que verdadeiros estadistas na história brasileira.

Não creio, porém, que seja exclusivamente essa característica da cultura política brasileira que marca nossa história de debilidade partidária. O atual sistema político brasileiro não incentiva a criação de partidos. Ao contrário, estimula a fragilidade partidária. É um sistema que não cobra fidelidade partidária. É um sistema que, nas eleições proporcionais, coleta voto em pessoas, embora os eleitores não saibam que, ao votarem em alguém, estão votando num partido e podem eleger um candidato para o qual não votaram, devido ao somatório de votos que se deposita no partido.

Do ponto de vista da relação político/partidária, é inegável que o individualismo prevalece no momento do voto, da cobrança eleitoral, da prestação de contas.

Portanto, é um sistema que não dá efetivamente a mínima atenção ao partido. Ou seja, se, por um lado, temos uma cultura individualista; por outro, não temos a afirmação sistêmica que força e cobra o surgimento de partidos. E o resultado é uma democracia de pé quebrado, que dificulta profundamente até mesmo a própria governabilidade do País.

Num sistema como o nosso, a formação de maiorias parlamentares exige a presença de partidos fortes. No entanto, não haverá Governo neste País, tanto no âmbito federal quanto no estadual ou no municipal, que, apenas dialogando com dirigentes partidários, assumindo compromissos com direções partidárias, discutindo programas de ação de Governo e premissas ideológicas, possa formar uma maioria.

A formação de maioria no Parlamento brasileiro passa, infelizmente, pela relação individualizada entre Governo e Parlamentares, ou entre Governo e grupos de Parlamentares, em que o que se discute não é efetivamente a marcha conjunta de uma ação programática de Governo, mas relações fisiológicas, clientelistas, de cooptação parlamentar, na perspectiva de que um Parlamentar, ao indicar pessoas ao Executivo, consiga ter assegurada sua base de sustentação eleitoral futura. Assim sendo, há uma relação marcada por profunda promiscuidade e hipocrisia, permanentemente incrustada no sistema brasileiro.

Ou fazemos uma reforma política em que os partidos tenham um papel e, portanto, exija-se a formação de partidos fortes, ou o sistema continuará debilitado, condição que habitualmente gera crises, cria situações indesejáveis e em que a relação entre Parlamento e Executivo é caracterizada por profunda promiscuidade, fisiologismo, clientelismo e, não raras vezes, por elementos fortes de corrupção.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, ousaria dizer que, enquanto não encararmos a reforma política, não mudarmos o hábitat do florescimento dessa situação que hoje vivemos, ciclicamente haverá crises. Não importa o Governo, não importam as pessoas que ocupem o comando do Executivo e não importarão também os Parlamentares que tenham assento nas cadeiras desta Casa ou nas do Senado Federal. As crises serão recorrentes, porque, independentemente da individualização de responsabilidades, elas têm também uma causa sistêmica muito forte, que precisa ser compreendida e atacada.

Aliás, na base disso, há de se verificar as regras do financiamento eleitoral. A porta de entrada para a corrupção no País é fundamentalmente o financiamento eleitoral. É no momento em que se vai pegar dinheiro para a campanha eleitoral que se constróem os pactos, as alianças espúrias. Aquele que doa pede reverência futura àquele que recebeu o dinheiro; pede a colaboração na formulação de políticas que obviamente transgridem a ética e a probidade; pede a conivência com falcatruas. E aquele que recebe o dinheiro vende a alma para o diabo e nunca mais sai do inferno.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Tarcísio Zimmermann.

O Sr. Tarcísio Zimmermann - Deputado José Eduardo Cardozo, cumprimento-o pelo tema que está abordando. Quanto a esse assunto, em particular, o financiamento das campanhas eleitorais, quero acrescentar às suas considerações uma manifestação de Oded Grajew, Presidente do Instituto Ethos. Em entrevista para uma revista de circulação nacional sobre os malefícios do sistema de financiamento privado de campanhas eleitorais, ele disse que o financiamento privado é o verdadeiro câncer da democracia no Brasil, porque faz com que aqueles que têm dinheiro tenham bancada. E isso, ilustre Deputado, desvirtua a representação popular, porque a subordina àqueles que têm dinheiro. O financiamento público das campanhas eleitorais que eu defendo é muito

mais barato para o Brasil do que o custo da corrupção proveniente do financiamento privado. Solidarizo-me com V.Exa.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço ao Deputado Tarcísio Zimmermann o aparte.

Concordo integralmente com S.Exa. O financiamento público de campanha é de fundamental importância para o Brasil, seja do ponto de vista da distribuição isonômica de recursos eleitorais, seja do ponto de vista do combate à promiscuidade e à hipocrisia existente no momento da captação de recursos.

Recentemente, na CPMI dos Correios, um tesoureiro de campanha disse serem raras no Brasil contribuições de quem não tem contrato com o Poder Público, o que obviamente revela o interesse por parte do doador, que não é, necessariamente, utilizando a expressão da moda, interesse republicano. É essa dimensão que não podemos perder de vista.

Muitas vezes, somos questionados: *Como ter financiamento público de campanha! É dinheiro do Orçamento que sairá para custear campanhas?* A resposta tem de ser: é dinheiro público, sim. Em primeiro lugar, porque democracia tem custo. Não fosse o dinheiro público custear o Parlamento, ele não existiria. A opção pela democracia implica, sim, que a sociedade carregue esforços para custear democraticamente as instâncias que amparam esse tipo de Estado. Na ditadura, não se precisa de Parlamento nem de Judiciário. Não se precisa pagar a Deputados ou juízes. O ditador de plantão decide. É mais barato. Mas a democracia tem valores de fundamental importância para a coletividade, e eles exigem que o dinheiro público a custeie.

E aí faço a seguinte ponderação: será que as pessoas não sabem que a grande maioria do dinheiro que jorra nas campanhas é público, salvo honrosas exceções? Esse dinheiro é público, só que desviado na calada da noite, sob o manto de contribuição privada, que, na verdade, usa dinheiro público desviado, sem controle, sem discussão social, sem transparência.

Portanto, Deputado Tarcísio Zimmermann, concordo integralmente com V.Exa. O financiamento público de campanha, além de atender a premissas isonômicas muito claras, atende a essa outra dimensão: a afirmação da transparência. A sociedade deve arcar com o controle dela própria e de seus representantes, sob os custos das instituições democráticas.

Ouçõ o Deputado Luiz Couto.

O Sr. Luiz Couto - Deputado José Eduardo Cardozo, quero parabenizá-lo por seu pronunciamento. V.Exa. disse que o resultado de processo eleitoral em que não há partidos fortes, com programas definidos, e em que os eleitores votam muitas vezes no candidato é uma espécie de democracia do pé quebrado. Chamaria de democracia saci-pererê; não é sem o pé, mas sem a perna. (*Risos.*) Ou seja, capenga mesmo. V.Exa. destaca 2 aspectos daí decorrentes: a hipocrisia e a promiscuidade, e eu acrescento o cinismo de quem pratica caixa 2, recebe financiamento de recursos públicos e afirma que aquilo nunca aconteceu com ele. Esses são os elementos forjados e alimentados nessa relação que reflete nossa experiência histórica. Começamos com a chamada política do toma-lá-dá-cá. Parte da população ainda segue a política do toma-lá-dá-cá, além da relação familiar. As oligarquias ainda existem e determinam as regras das campanhas em alguns Estados e Municípios. Parabéns, Sr. Deputado, pela sua certeza de que deve haver mesmo financiamento público de campanha. E para que mudemos essa relação deve ser instituída também a lista preordenada, a fim de que o eleitor passe a votar num programa de partido. Aí, sim, haverá nova cultura política em nosso País.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço-lhe o aparte, Deputado Luiz Couto. Em seguida, darei aparte ao Deputado Medeiros.

Antes, quero fazer um rápido e prévio comentário, endossando integralmente as palavras do Deputado Luiz Couto, da bancada do Partido dos Trabalhadores, meu partido.

A história brasileira mostra-nos que, por força da nossa colonização, dos ingredientes que compõem nossa história, nunca tivemos forjada na cultura política brasileira a clara distinção entre o público e o privado. A idéia do jeitinho e da improvisação marcou a vida brasileira a tal ponto que desde o início da nossa colonização nunca houve a efetiva preocupação, por parte dos governantes, com a idéia da afirmação entre o público e o privado. Ao contrário, a colonização do Brasil foi feita sob o ângulo do apropriar-se do que temos de riqueza para levar para fora e do apropriar-se privado sobre a coisa pública. Aliás, há até quem diga, maldosamente, que as primeiras privatizações que tivemos no Brasil foram as capitânicas hereditárias, em que a terra pública foi privatizada em troca de um pagamento a soldo da Coroa. Ou seja, efetivamente a base dessa cultura nasce de um sistema político em que a distinção entre o público e o privado acaba se misturando de tal forma que a idéia de república passa a ser mera retórica, em que o mundo privado apropria-se do público, indiretamente, por intermédio do financiamento público eleitoral, de um sistema eleitoral frágil do ponto de vista partidário.

Portanto, Deputado Luiz Couto, acho, como V.Exa., que esse é um dos grandes desafios que temos a enfrentar. Às vezes, somos menores do que a missão que temos. Às vezes, discutimos eleições apenas sob a ótica da próxima eleição. No entanto, esta Casa deveria discutir no ano que vem, mesmo que não seja possível implantá-lo nas próximas eleições, um novo sistema. Temos que parar de discutir sistema eleitoral casuisticamente. Precisamos parar, por exemplo, de discutir parlamentarismo ou presidencialismo, tendo em vista a dimensão eleitoral dos próximos anos. Não! Temos de discutir o Estado brasileiro, discutir questões maiores, que ultrapassam o limite da nossa própria história.

Esse é o desafio que pode diferenciar esta Legislatura, se tivermos a grandiosidade de perceber o momento que vivemos e a dignidade de saber que, mais do que os nossos mandatos, o futuro do Estado brasileiro depende das decisões que aqui tomaremos.

O Sr. Medeiros - Concede-me V.Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Com prazer, Sr. Deputado.

O Sr. Medeiros - Deputado José Eduardo Cardozo, quero cumprimentá-lo pelo seu trabalho na CPMI dos Correios, sempre no sentido de dar equilíbrio àquela comissão, para que ela realmente seja investigativa e não se transforme num palanque eleitoral. Em segundo lugar, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do discurso que hoje profere e pelas teses que defende sobre a reforma política. Acho que a mãe de todas as reformas é a reforma política. Até se diz que, se não houver reforma política para valer, haverá de 7 em 7 anos um escândalo aqui no Congresso Nacional. Os problemas vão ser periódicos, porque as causas persistem. Para financiar a sua campanha, o candidato a Deputado ou trabalha com a opinião pública ou tem que arranjar dinheiro de qualquer jeito por aí. É isso que leva à grande corrupção. Concordo que temos de discutir o financiamento público das campanhas eleitorais, mas com transparência. Transparência, hoje, chama-se Internet. Os partidos têm de estar preparados para colocar na Internet, *on line*, sua prestação de contas, porque só assim ganharão a credibilidade do público. Quero cumprimentá-lo, mais uma vez, pela oportunidade desse brilhante discurso.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço ao Deputado Medeiros não só o aparte, mas as palavras elogiosas, que, vindas de S.Exa., só me envaidecem.

A convicção que S.Exa. aqui expressou é também minha. Ou seja, se não reformularmos o sistema político eleitoral brasileiro, se não enfrentarmos essa questão, as crises, ciclicamente, se repetirão. Podemos mudar os nomes dos tesoureiros eleitorais; podemos mudar os nomes dos que governam; podemos mudar as bandeiras partidárias acusadas, nesse ou naquele momento, em relação ao processo que se vive, mas a situação permanecerá rigorosamente a mesma.

Portanto, há de se ter claro que, independentemente de, num momento como este, responsabilizarmos quem tivermos de responsabilizar pelos erros que praticaram, há uma questão estrutural, sistêmica, que temos de ter a coragem e a ousadia de enfrentar: às vezes, é preferível errarmos, agindo com coragem, no propósito da transformação, a ficar omissos, cabisbaixos, diante de um fato que, sabemos, se repetirá se não tivermos a dignidade e a coragem de enfrentá-lo.

Ouçõ, com prazer, o Presidente do meu partido, o nobre Deputado Ricardo Berzoini.

O Sr. Ricardo Berzoini - Deputado José Eduardo Cardozo, eu o cumprimento pelo pronunciamento. Quando voltei a esta Casa, depois de exercer o Ministério do Trabalho, fiz um pronunciamento no Grande Expediente exatamente nesse sentido e num momento em que a crise, talvez, tivesse contornos menos nítidos para o povo brasileiro e para nós, Parlamentares. Não basta investigar, localizar responsabilidades e punir quem tenha de ser punido e não podemos nos omitir desse trabalho. Se não houver uma reforma no sistema político brasileiro, teremos a continuidade do processo de contaminação da representatividade política, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo. Não apenas o financiamento privado de campanha, mas principalmente ele, estão centro da fragilidade do sistema político-partidário e eleitoral brasileiro. Se o Parlamento não fizer uma profunda reforma política, teremos de tempos em tempos situações em que o financiamento das campanhas eleitorais provocar crises que prejudicarão o próprio processamento político legislativo no País. Temos de ter responsabilidade para afastar de vez regras que contaminam a relação entre mandatos conquistados a partir do voto popular e o financiamento espúrio de campanha do setor privado. Financiamento público é fundamental para reformar o sistema político partidário brasileiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço ao Deputado Ricardo Berzoini as palavras. E aqui deixo também minha inteira concordância em relação ao que foi dito por S.Exa.

Aliás, as crises sempre são vividas como coisas ruins, mas historicamente elas podem ser ruins ou boas. Serão ruins quando delas não surgir absolutamente nada do ponto de vista do equacionamento dos problemas que a geraram; serão boas quando deslocarem a energia social capaz de atingir as causas que a geraram.

Se conseguirmos aproveitar a crise que vivemos com tanto amargor e com tanta dor para mudanças, para alcançar um patamar de sistema político eleitoral melhor, mais democrático, mais ético, tenho certeza de que essa crise, para a história brasileira, terá vindo para o bem. Portanto, para que venha para o mal ou para o bem depende apenas deste Parlamento, dos legisladores e das pessoas que receberam, em nome da sociedade, a delegação para produzir as políticas de Estado neste momento histórico.

Concordo plenamente com V.Exa., Deputado Ricardo Berzoini, e tenho a esperança de que esta Legislatura não deixe passar essa crise em vão, não deixe de se apoderar dessa energia positiva para transformar e não apenas e tão-somente para se acomodar.

Passo então, Sr. Presidente, já na etapa final deste pronunciamento, a abordar o outro eixo a que me propus desde o início. Trata-se do que, às vezes, é equivocadamente chamado de reforma do Poder Judiciário, pois, de fato, é uma reforma da prestação

jurisdicional do Estado brasileiro. Não se trata apenas de reformar os órgãos de um Poder, mas, na verdade, de transformar a estrutura que diz o Direito, a estrutura que diz qual é a prestação jurisdicional do Estado brasileiro.

Os problemas que marcam essa prestação jurisdicional são notórios e também históricos. Quanto à morosidade, Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, anos se passam sem que um litígio seja resolvido. Pessoas com direitos violados permanecem anos à espera de uma sentença. Isso é inaceitável do ponto de vista ético, e tem até reflexos econômicos — a falta de prestação jurisdicional, no tempo certo, afasta investimentos no País, eleva taxas de juros, coloca riscos que não existem na força motriz da geração de riquezas.

Portanto, o enfrentamento da reforma do Judiciário, sob o aspecto da morosidade, é algo inadiável. E também o é da perspectiva da cidadania.

Vivemos no País um verdadeiro *apartheid* judiciário. As pessoas não podem ir ao Judiciário ou, mesmo podendo, não vão, tamanha a dificuldade de acesso.

O atual Governo, pela ação do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, criou a Secretaria Especial de Reforma do Poder Judiciário, responsável pela coordenação de políticas que, respeitando a dinâmica própria e a independência dos Poderes, permitiram importante avanço — a aprovação da Emenda Constitucional nº 45, que deu início à introdução de modificações relevantes no Judiciário. Em que pese a pessoalmente ter algumas críticas em relação à maneira como foi tratada, por exemplo, a chamada súmula vinculante, seja como for, venceu-se uma etapa significativa. Passou-se mais de uma década na discussão dessa emenda à Constituição, mas ela foi finalmente aprovada.

Mas imaginar que a Emenda Constitucional nº 45 conclui a reforma do Judiciário é uma ilusão. Há muito a ser feito, seja do ponto de vista da transformação constitucional, seja do ponto de vista da transformação da legislação infraconstitucional, com mudanças nas normas de processo penal e de processo civil, bem como com mudanças no modelo de gestão do Poder Judiciário, absolutamente arcaico e não transparente. Ainda hoje, no Brasil, o controle de processos é feito por fichinhas de cartolina, colocadas em caixas de madeira, num século em que a informática é a tônica da relação entre as pessoas e da relação intersubjetiva. Imaginar que ainda estamos costurando processos com a mesma linha que talvez Pero Vaz tenha costurado a carta que enviou ao rei é um contra-senso.

É necessário também que esta Casa se debruce e projete sua energia sobre a reforma do Poder Judiciário. Não podemos nos contentar apenas com a Emenda Constitucional nº45, o primeiro degrau da longa escada que resta ser galgada para que possamos ter a reformulação adequada de um sistema de prestação jurisdicional inadequado, não transparente e absolutamente moroso, que efetivamente exige de nossa parte ação contundente com referência à sua transformação.

Sr. Presidente, embora o ano que vem seja o último ano desta Legislatura, ano tradicionalmente marcado pelo esvaziamento em face da busca do voto por parte dos que compõem este Parlamento, talvez tenhamos o senso de responsabilidade para nos dedicar a aprovar essas duas reformas tão importantes para a sociedade, para o Estado e para a vida de todos os cidadãos.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão quanto ao tempo, e às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados agradeço a atenção.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.